

Art. 1º PRORROGAR, por 02 (dois) anos, com efeitos a contar de 14/11/2019, a remoção, por motivo de saúde, do servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção do servidor, após 13/11/2021, data que se completa 02 (dois) anos desta prorrogação, a uma nova avaliação por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 269/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [21.0.000012910-8](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal ANA MARIA ASSUNÇÃO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 268/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000012045-3;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/11/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/11/2021, a servidora requisitada ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS